

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO/MANUTENÇÃO DE BOLSAS DS/CAPES DO EDUMATEC

1. Para ter direito à bolsa, serão utilizados os critérios Capes.
2. As bolsas serão distribuídas de modo a contemplar todas as turmas de mestrado e/ou doutorado de forma **equitativa**, considerando a **proporcionalidade** do número de alunos por turma.
3. Uma vez atendido o critério de equidade, dentro de cada turma será atribuída a bolsa de acordo com:
 - a) No caso de turmas novas ou com até seis meses de ingresso no curso será adotada a classificação no processo na seleção.
 - b) No caso das turmas que estão cursando a partir do 3º semestre, será adotado para o ranqueamento o critério de produtividade. Para contagem de ranqueamento será considerado o que o aluno realizou, considerando todas as suas atividades e tendo a pontuação atribuída de acordo com os baremas da seleção dos respectivos cursos **em vigência**.
 - b1 – para avaliação do currículo será considerado o período enquanto aluno Edumatec.
4. Para renovação e/ou concessão de qualquer bolsa distribuída pelo Programa, novamente será adotado o critério de equidade, considerando a **proporcionalidade** do número de alunos por turma. Além desse critério, o aluno precisará:
 - I. Não ter obtido reprovação em nenhuma disciplina;
 - II. Ter no máximo 3 disciplinas com avaliação B ou C;
 - III. Estar com o projeto de pesquisa em desenvolvimento no prazo regulamentar e com aval do orientador.
 - IV. Apresentar pelo menos um artigo em anais de evento científico até a qualificação.